

FAIXA ETÁRIA	IDEAL		CLASS			PREMIUM
	420E	420A	620E	620A	640A	840A
0 A 18	86,51	99,47	107,59	123,72	135,26	170,13
19 A 23	108,14	124,33	134,49	154,65	169,08	212,67
24 A 28	121,12	139,25	150,63	173,21	189,37	238,18
29 A 33	134,09	154,16	166,76	191,76	209,65	263,69
34 A 38	147,06	169,08	182,90	210,33	229,95	289,21
39 A 43	160,03	183,99	199,03	228,88	250,24	314,72
44 A 48	211,93	243,66	263,57	303,10	331,39	416,78
49 A 53	279,30	321,12	347,36	399,46	436,74	549,27
54 A 58	389,26	447,55	484,11	556,73	608,69	765,51
Acima 59	518,99	596,73	645,47	742,29	811,56	1.020,66

QC - Quarto Coletivo - Enfermaria / QP - Quarto Particular

RESUMO DA REDE CREDENCIADA - HOSPITAIS E LABORATÓRIOS

FAIXA ETÁRIA	IDEAL 420E / 420A	CLASS 620E / 620A	CLASS 640A	PREMIUM 840A	
0 A 18	<p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospital Alvorada chácara flora (H)</li> <li>Hospital Dante Pazzaneze (H)</li> <li>Hospital do Rim (H)</li> <li>H. e Mat. Alvorada Santo Amaro (H/M/PS)</li> </ul> <p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Albert Sabim (Imirim) (PS)</li> <li>H. Presidente (PS)</li> </ul>	<p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. e Mat. Santa Marina (M)</li> <li>H. Rubem Berta (PS)</li> <li>H. Serra Mayor (PS)</li> <li>Prontoftalmo (PS)</li> </ul> <p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. e PS. Portinari (M/PS)</li> </ul> <p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. San Paolo (M/PS)</li> </ul> <p>Zona Leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Casa de Saúde Sta. Marcelina (M/PS)</li> <li>Cema Zona Leste (PS)</li> </ul> <p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. e PS. Portinari (H/M/PS)</li> <li>H. Presidente (H/PS)</li> </ul> <p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>API (H/PS)</li> <li>H. Bandeirantes (PS)</li> <li>H. Defeitos da Face (H)</li> </ul> <p>Zona Leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Nossa Sra. da Penha (H/M/PS)</li> <li>H. e Mat. Santo Expedito (H/M/PS)</li> <li>H. Itaquera (H/PS)</li> </ul>	<p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Nipo Brasileiro (H/M/PS)</li> </ul> <p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Alvorada Moema (H/PS)</li> <li>H. Bandeirantes (H/PS)</li> <li>H. N. Sra. de Lourdes (H/PS)</li> <li>H. Sta. Cruz (H/PS)</li> <li>H. São Camilo Ipiranga (H/M/PS)</li> </ul> <p>Zona Leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. São Luiz - Anália Franco (H/M/PS)</li> </ul>	<p>Zona Oeste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cinica Maia (PS)</li> <li>Hospital Itacolomy (H/PS)</li> <li>Hospital Panamericano (H)</li> </ul> <p>Zona leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Central de Guaianazes (M/PS)</li> <li>H. Nossa Senhora da Penha (M/PS)</li> <li>Maternidade do Brás (M)</li> </ul> <p>Zona Oeste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Albert Sabin (Lapa) (M/PS)</li> </ul> <p>Zona Leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Casa de Saúde Vila Matilde (M/PS)</li> <li>H. e Mat. Santo Expedito (M/PS)</li> <li>H. e Mat. São Cristóvão (M)</li> </ul> <p>Outras Regiões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Carlos Chagas - Guarulhos (M/PS)</li> <li>H. Stella Maris - Guarulhos (M/PS)</li> <li>H. América - Mauá (PA)</li> <li>H. e Mater. Mogi D'or - Mogi das Cruzes (M/PS)</li> </ul> <p>Zona Oeste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>H. Panamericano (H/PS)</li> <li>H. e Mat. Jardins (H.M/PS)</li> </ul> <p>Outras Regiões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospitalis - Barueri (H/M/PS)</li> <li>EMED Serviços Médicos Hospitalares - Caieiras (H/M/PS)</li> <li>H. Alpha Med - Carapicuíba (H/M/PS)</li> <li>H. e Centro Médico São Francisco - Cotia (H/M/PS)</li> <li>H. São Lucas - Diadema (H/M)</li> <li>Policlínica santa Cruz - Embu Guaçu (PA)</li> <li>H. Pro Mater. Santo Antônio - Ferraz de Vasconcelos (M/PS)</li> <li>H. e Mater. Bom Clima - Guarulhos (H/M/PS)</li> <li>H. Saúde de Guarulhos - Garulhos (H/M/PS)</li> </ul>	<p>Outras Regiões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri - Barueri (M/PS)</li> <li>Emed Serviços Médicos Hospitalares - Caieiras (PS)</li> <li>H. Alpha Med - Carapicuíba (M/PS)</li> <li>H. e Centro Médico São Francisco - Cotia (M/PS)</li> <li>H. Diadema - Diadema (M/PS)</li> <li>H. Saúde Guarulhos - Guarulhos (M/PS)</li> <li>H. e Maternidade Nova Vida - Itapevi (M/PS)</li> <li>H. Imac. Conc. da irm. da Sta. Casa de Miser. - Mauá (M/PS)</li> <li>H. e Mater. Montreal - Osasco (M/PS)</li> <li>H. Coração de Jesus - Santo André (PS)</li> <li>H. e Mater. Bartira - Santo André (M/PS)</li> <li>H. e Mater. Central - São Caetano (PS)</li> </ul> <p>Outras Regiões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CEAM - Centro de Assist. Médica - M Franco da Rocha (PS)</li> <li>H. e Maternidade Bom Clima - Guarulhos (M/PS)</li> <li>Itamed Clínica Médica - Itapeví (PA)</li> <li>Hospital Mauá - Mauá (M/PS)</li> <li>H e M Benef. Portuguesa de Sto André - Sto André (M/PS)</li> </ul> <p>H. e Mater. Cruzeiro do Sul - Osasco (PS)</p> <p>H. Ribeirão Pires - Ribeirão Pires (M/PS)</p> <p>Neomater - SCB (M)</p> <p>H. N. Sra de Fátima - Benef. Port. - São Caetano do Sul (M/PS)</p> <p>Samis Serv. Ass. Med. Med. - Itapeperica da Serra (PA)</p> <p>H. e Mater. Nova Vida - Itapevi (H/M/PS)</p> <p>H. Imac. Conc. da Irm. da Sta. Casa de Miser. - Mauá (H/M/PS)</p> <p>H. de Mauá - Mauá (H/M/PS)</p> <p>Casa de Saúde e Mat. Santana - Mogi das Cruzes (H/M/PS)</p> <p>H. e Mater. Cruzeiro do Sul - Osasco (H/M/PS)</p> <p>H. e Mater. Montreal - Osasco (H/M/PS)</p> <p>H. Ribeirão Pires - Ribeirão Pires (H/M/PS)</p> <p>H. e Mater. Bartira - Santo André (H/M/PS)</p> <p>H. e Mater. Benef. Portug. de Sto. André (H/M/PS)</p> <p>H. Baeta Neves - SBC (H/PS)</p> <p>Inst. Assistencial Emmanuel - Psiquiatria - SBC (H/PS)</p> <p>H. e Mater. Central - São Caetano do Sul (H/PS)</p> <p>H. N. Sra. de Fátima - Benef. Port. - São Caet. do Sul (H/M/PS)</p>
19 A 23					
24 A 28					
29 A 33					
34 A 38					
39 A 43					
44 A 48					
49 A 53					
54 A 58					
Acima 59					

Quem pode aderir?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBES - Estudantes do Maternal até os pré-vestibulandos (inclusive cursos técnicos)</li> <li>• UNE - Estudantes do ensino superior e pós-graduandos.</li> </ul>
Quem será o titular?	Será sempre o estudante, mesmo havendo o interesse do ingresso ao plano de saúde dos pais dos estudantes secundaristas da UBES (menor de idade). Importante: Neste caso, o responsável (maior de idade) deverá assinar a proposta de adesão.
Quem pode ser dependente?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBES - Para os estudantes menores de idade = Pai, mãe e irmãos até 40 anos. Para estudantes maiores de idade = filhos até 40 anos e cônjuge.</li> <li>• UNE - Filhos até 40 anos e cônjuge.</li> </ul>
Migração mesma operadora	Para ex-beneficiários advindos somente dos planos PME, Empresariais e demais Adesões da própria Medial/Amesp haverá redução de carências conforme Aditivo vigente. No caso de ex-beneficiários de planos individuais, a carência será contratual.
Vencimento	Todo dia 10 de cada mês.
Abrangência	A cobertura poderá ser Regional, Estadual ou Nacional dependendo do plano contratado.
Reativações	Poderá ser realizado até 02 (duas) parcelas em aberto, e não poderá ser reincidente nos últimos 06 (seis) meses. O prazo para reativação é de 05 dias úteis após a quitação das parcelas pendentes e autorização da operadora.
Tarifa bancária	Não há.
Opcionais	Plano Odontológico gratuito para todos os beneficiários.
Redução de carências	Prazo mínimo no plano anterior de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, demais regras conforme Aditivo de Redução de Carências vigente. Atenção: Para redução de carências, não poderá exceder a 60 (sessenta) dias de inadimplência no plano anterior até o início da vigente deste plano.
Reajuste anual	Dezembro, demais reajustes conforme regras estabelecidas na Proposta e Manual do Beneficiário.
Alteração de Plano	Somente no mês de Dezembro de cada ano.

<p>Qual o documento necessário para comprovação de ser estudante? Através da entrega de uma das opções abaixo relacionadas:</p> <p>a) Cópia da mensalidade escolar (recente); b) Cópia da Carteira do Estudante UNE e UBES (vigente); c) Declaração original do estabelecimento de ensino em papel timbrado, contendo: Nome completo do aluno, curso, período, CNPJ da instituição, telefone, e assinatura do funcionário da instituição; d) Cópia da matrícula e/ou carteirinha escolar (atualizada).</p> <p>Existe Redução nas Carências Contratuais? Sim, de acordo com o Manual do beneficiário vigente.</p> <p>Existe Redução de Carências de outras Operadoras e/ou Seguradoras? Sim, de acordo com o Aditivo de Redução de Carências vigente.</p> <p>Quando não haverá Redução de Carências? a) Beneficiários com idade superior a 58 anos, inclusive; b) Os ex-Beneficiários de planos exclusivamente hospitalares; c) Os Beneficiários cuja data do pagamento da última mensalidade do plano anterior, seja superior a 60 (sessenta) dias da data da vigência deste Plano de Saúde Coletivo por Adesão; d) Além dos itens acima, conforme regra estabelecidas nos Aditivos de Redução de Carências de cada operadora.</p> <p>Qual o valor da taxa de adesão? Equivalente a 100% do total dos planos contratados, ou seja, o valor da primeira mensalidade. Essa Taxa de Adesão deverá ser paga no ato a contratação deste plano de saúde, obedecendo a Tabela Comercial Vigente.</p> <p>É terminantemente proibido cobrar do proponente qualquer outro valor além desta taxa de adesão, podendo inclusive acarretar no cancelamento do código comercial, e ainda responder civil e criminalmente pela infração.</p> <p>Qual o período de Produção e Vigência?</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período de Vendas</th> <th>Vigência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adesão de 01 a 15</td> <td>1º dia do 1º mês subsequente</td> </tr> <tr> <td>Adesão de 16 a 30</td> <td>1º dia do 2º mês subsequente</td> </tr> </tbody> </table> <p>O que é e quando considerar uma Venda Administrativa? Na Venda administrativa não há comissão, ou seja, é obrigatória a entrega da proposta junto com o pagamento da taxa de adesão. Essa regra é aplicada nas seguintes situações:</p> <p>a) As migrações, independentemente se houver compra de carências, entre as operadoras dos projetos por adesão da UNE/UBES, exceto nos casos com mais de 06 (seis) meses de inadimplência com o antigo plano de saúde coletivo por adesão UNE/UBES. Neste caso será considerada uma venda normal, porém não haverá compra de carências; b) Usuários acima de 58 anos, inclusive.</p> <p>Como é realizada a cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão? A Cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão UNE/UBES, somente será realizada através do envio mensal do boleto bancário pelo Clube Padrão de Vida, cujo vencimento está descrito acima.</p>	Período de Vendas	Vigência	Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente	Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente	<p>Procedimentos Operacionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher corretamente, SEM RASURAS E SEM UTILIZAÇÃO DE CORRETIVOS, todos os dados dos proponentes, principalmente RG, CPF, endereço completo e declaração pessoal de saúde.</li> <li>2. Verificar o valor correto na tabela antes de preencher a proposta de adesão. Importante, o valor total das mensalidades deverá ser o somatório de todos os planos (titular + dependentes).</li> <li>3. É obrigatório o preenchimento do tipo de plano contratado (categoria), e o plano escolhido para o titular deverá ser o mesmo para os dependentes.</li> <li>4. Somente haverá 01 (um) único aditivo de redução de carência (UNE e UBES) e sempre em 02 (duas) vias. Uma via deverá ser entregue no Clube Padrão de Vida junto aos demais documentos, e a outra via deverá ser entregue ao proponente.</li> <li>5. Aceitaremos as propostas e/ou os documentos pertinentes aos planos por adesão (UNE e UBES) entregues no prazo máximo de 72 horas após a assinatura da proposta de adesão, ou da assinatura da ficha de alteração cadastral, exceto no dia de fechamento (dia 15), na qual o prazo ficará limitado até às 15:00H do mesmo dia.</li> <li>6. É de suma importância dar ciência ao proponente titular das particularidades desses plano de saúde Coletivo por Adesão (UNE e UBES) tais como:                         <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Data de Adesão;</li> <li>b) Dia e forma do Pagamento;</li> <li>c) Regra dos reajustes dos planos de Saúde;</li> <li>d) Regra de cancelamento por Falta de Pagamento;</li> <li>e) Reativações;</li> <li>f) Vigência do Plano.</li> <li>g) Elegibilidade</li> </ol> </li> <li>7. O valor do plano deverá ser calculado mediante a data da vigência de cada proponente (titular e/ou dependente), ou seja, deverá ser verificado o valor pertinente a sua faixa etária a partir da data inicial da vigência do plano.</li> <li>8. O Manual do Beneficiário deverá ser entregue ao proponente titular no ato da venda, e em caso de rasura na proposta de adesão, a mesma deverá ser refeita, sem a necessidade de desperdiçar o Manual do Beneficiário.</li> <li>9. Carteirinha e livro da rede credenciada serão entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o início da vigência.</li> </ol> <p>Quando haverá Análise Médica de Aceitação da Proposta de Adesão? Deverão ser entregues TODAS AS VIAS da proposta de adesão para devida análise de aceitação junto a operadora, que responderá num prazo máximo de 72 horas após o protocolo de recebimento da proposta no Clube Padrão de Vida, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Doenças Pré-existentes;</li> <li>b) Relação de peso e altura (IMC - Índice de massa Corporal) onde constata irregularidades;</li> <li>c) Qualquer outro tipo de positividade na Declaração Pessoal de Saúde, inclusive gravidez.</li> </ol>
Período de Vendas	Vigência						
Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente						
Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente						